



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica

499
896/2021
④

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.212 365/0001-82**Data da Emissão** : 11/01/2021**Hora da Emissão** : 15:52:55**Código de Controle da Certidão** : 9289.33EE.B592.6DF2**Tipo da Certidão** : NegativaCertidão **Negativa** emitida em 11/01/2021, com validade até 10/07/2021.[Página Anterior](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 167883/21
Data de Validade: 29/09/2021
Data de Emissão: 01/06/2021 08:39:39
Inscrição Estadual: 123970040
CPF/CNPJ: 17212365000182
Razão Social: J E C DA COSTA NETO

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009

Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 037863/21

Data de Validade: 29/09/2021

Data de Emissão: 01/06/2021 08:40:29

Inscrição Estadual: 123970040

CPF/CNPJ: 17212365000182

Razão Social: J E C DA COSTA NETO

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.242.846/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, S/N - Centro, Arari - MA, 65480-000

Fls. Nº 502
Proc. Nº 8961201
Rubrica [assinatura]

08/07/2021 15:59:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 516/2021
AUTENTICAÇÃO:1E913E1B06EAD0B66E30B6867BF63549

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J E C DA COSTA NETO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **17.212.365/0001-82**, situada à **RUA JUSTINA FERNANDES, 45 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

ARARI-MA, 24/06/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.242.846/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, S/N - Centro, Arari - MA, 65480-000

Fis. Nº 503
Proc. Nº 896/2021
Rubrica P

08/07/2021 16:02:39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 517/2021
AUTENTICAÇÃO:8562AE5E286544710B2E7EBE9858833B

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J E C DA COSTA NETO**, inscrita sob o CNPJ: **17.212.365/0001-82**, situada à **RUA JUSTINA FERNANDES, 45 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/09/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

ARARI-MA, 24/06/2021.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.212.365/0001-82

Razão social: J E C DA COSTA NETO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602302561315547
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804023432949631
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902265657219407
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802360761877248
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003485659066670
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011103132392672608
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122304252536445807
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403073833614754
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111502444186071346
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704075788444691
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100803323425826248
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091903475709152520
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083103404869593180
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081204044940970252
07/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072403590436949170
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503315906325974
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031803371284860500
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022802520086154033
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020902300671108237
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012008095030797151
01/01/2020	01/01/2020 a 30/01/2020	2020010104512827015865
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	2019121304220930876194
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112303562728072756
03/11/2019	03/11/2019 a 02/12/2019	2019110308081283343003
15/10/2019	15/10/2019 a 13/11/2019	2019101504522044311480
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092306060453694314
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090402462782778320
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081504351361248000
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072703244338108381

Fis. Nº 505
F.F.B. Nº 89.6/1901
Rubrica U

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 17.212.365/0001-82

Razão social: J E C DA COSTA NETO

Resultado da consulta em 08/07/2021 16:01:36

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.212.365/0001-82

Razão Social: J E C DA COSTA NETO

Endereço: RUA JUSTINA FERNANDES 45 / CENTRO / ARARI / MA / 65480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificado Número: 2021041602302561315547

Informação obtida em 08/07/2021 16:02:32

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. Nº 508
Proc. Nº 896/2021
Rubrica (assinatura)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E C DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.212.365/0001-82

Certidão nº: 18941623/2021

Expedição: 16/06/2021, às 18:09:15

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J E C DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.212.365/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.